

- Criar email
- E-mail
- Contatos
- Calendário
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair
- Webmail Home

- Caixa de entrada 2
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira
- Arquivo
- Apresentação Empresas

115/24

andre@rakse.com.br	Qui. 13:25
• Coleta 115/24	
pmdal@pmdal.com.br	Qui. 13:21
↻ Coleta 115/24	
atendimento@tubossinos.com.br, rodri...	Qui. 13:20
↻ Coleta 115/24	
bongiornotubos@hotmail.com	Qui. 13:18
• Coleta 115/24	
tubosmaravilha@mhnet.com.br	Qui. 13:18
↻ Coleta 115/24	



## Departamento de Compras

### 1. Introdução

Este relatório refere-se ao processo de cotação de preços nº 115/2024, realizado pelo Departamento de Compras, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, Art. 23.

### 2. Metodologia da Pesquisa

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 23, inciso IV, a pesquisa de preços deve ser realizada com pelo menos três fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação. Também foi realizada a pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, sendo que este abrange diversos parâmetros de pesquisa de acordo com a Instrução Normativa 65/2021 (Lei 14.133/2021), sendo eles: Art. 5º, inciso I - Compras Governamentais, Art. 5º, inciso II - Outros Entes Públicos, Art. 5º, inciso III - Outras Mídias e Art. 5º, inciso V - Notas Fiscais, conforme relatório anexo.

### 3. Justificativa para a Escolha dos Fornecedores

A pesquisa foi realizada com fornecedores específicos, que já possuem cadastro e que tenham participado de outras cotações e/ou processos licitatórios.


### 4. Publicação da Coleta

A cotação de preços foi publicada no site oficial do município, permitindo o acesso e a participação de outros fornecedores interessados. Este procedimento assegurou a ampla concorrência e a transparência do processo de cotação.

### 5. Considerações Finais

A cotação de preços nº 115/2024 foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, Art. 23. A escolha dos fornecedores foi justificada pela necessidade de obter valores que refletissem a realidade do mercado e a urgência dos materiais conforme Relatório da situação Nº 06/2024 - SMOPT. Sendo assim a empresa que apresentou proposta com menor valor foi: PRE MOLDADOS MARAVILHA LTDA, CNPJ: 86.739.364/0001-03. O Departamento de Compras reitera seu compromisso com a transparência, a eficiência e a legalidade em todos os seus processos de aquisição, assegurando a melhor utilização dos recursos públicos e a obtenção dos melhores resultados para a administração municipal.

Alpestre, 30 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Andréia Regina Zanatta  
Departamento de Compras